



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO
CONVOCATÓRIA PROJETO CARPINTARIA CÊNICA 2026**

1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

O Projeto Carpintaria Cênica é uma promoção do Serviço Social do Comércio – Sesc Maranhão, para realização de cursos ao nível técnico avançado para atuação em caixa cênica (teatro) nas áreas de iluminação e sonoplastia, destinado a trabalhadores do comércio, bens, serviços e turismo e seus dependentes, bem como público em geral: estudantes oriundos do ensino médio de escolas públicas, privadas e escolas técnicas de teatro, acadêmicos de artes e teatro, técnicos de teatro. Visa atender à demanda de qualificação dos profissionais nos teatros da cidade, proporcionando conteúdos e conhecimentos avançados; possibilitar experimentações e práticas na caixa cênica do teatro; contribuir para o aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos na área cênica; proporcionar autonomia nas funções técnicas desempenhadas nos grupos artísticos profissionais e amadores do Maranhão; elevar o número de profissionais qualificados para atuação em grupos artísticos.

O Projeto Carpintaria Cênica, em 2026, terá enfoque nas áreas de Iluminação e Sonoplastia nível técnico avançado, a ser ofertado de forma modular, e será realizado no período de março a julho de 2026, com encontros semanais, nas instalações do Teatro Sesc Napoleão Ewerton, situado à Avenida dos Holandeses, s/n, quadra 24, Jardim Renascença II, Edifício Francisco Guimarães e Souza na cidade de São Luís-MA.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O candidato deverá preencher todas as condições especificadas na presente convocatória.

2.2. Requisitos para inscrição no Projeto Carpintaria Cênica:

2.2.1. Ser Trabalhador do Comércio ou dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo;

2.2.2. Público em geral:

- a) Ser estudante de cursos técnicos em artes cênicas;
- b) Ser acadêmico do Curso de Artes ou Licenciatura em Teatro;
- c) Ser técnico de teatro;
- d) Profissionais da área de iluminação ou sonoplastia.

Parágrafo único – em todos os casos, ter idade a partir de 18 anos;

2.3 Todos os candidatos, no ato da convocação para realização da matrícula, devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos pré-requisitos exigidos nesta convocatória.

2.4 Ficam reservados 20% do total de vagas disponibilizadas para os candidatos de baixa renda, que solicitarem isenção do pagamento da taxa única de matrícula, dentro do período estabelecido nesta

convocatória.

2.5 O Sesc poderá fornecer ajuda de custo para passagens de transporte público à participantes de baixa renda que solicitaram isenção de pagamento de taxa única nas condições desta convocatória.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As informações para participar do processo seletivo estarão disponíveis apenas no site www.sescma.com.br/seletivos.

3.2. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE, via Google Forms através do link: <https://forms.gle/JNoUwSNGHuSiR1jG6>, para ambos os cursos no qual o candidato deverá assinalar a opção de curso escolhido, no período conforme cronograma no parágrafo 09 podendo ser prorrogadas à critério do Sesc no Maranhão;

3.3. Os interessados em participar do processo seletivo deverão realizar a inscrição dentro do prazo preestabelecido, preenchendo todas as informações necessárias:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição através do link no Google forms;
- b) Upload do Cartão Sesc atualizado (caso seja trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e dependentes);
- c) Anexar declaração de matrícula caso seja dos cursos de Licenciatura em Teatro e Artes, cursos Técnicos em Artes Cênicas, anexar declaração de matrícula;
- d) Upload de currículo com comprovações dos últimos 04 anos, se houver;
- e) Preencher o formulário de Autodeclaração de Baixa Renda (Renda Bruta familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimos federais – disponível no link de inscrição). Para candidatos interessados na isenção de taxa única.

3.4. O Sesc Maranhão dispõe do direito de só acatar inscrição daquele que atender à todos os requisitos exigidos na convocatória.

3.5. O Sesc Maranhão reserva-se o direito de excluir do processo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfaça às condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

3.6. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem esta CONVOCATÓRIA referente ao Projeto Carpintaria Cênica 2026;

3.7. Em caso de interesse em mais de um curso, o interessado deverá fazer uma inscrição para cada curso desejado;

3.8. Em caso de duplicidade de inscrições de um mesmo candidato para um mesmo curso, será considerada, para fins de análise, apenas a última inscrição realizada.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os documentos dos inscritos serão analisados por uma Comissão Multidisciplinar do Sesc que fará à seleção e classificação dos candidatos, à partir dos seguintes critérios:

- a) Estar em concordância com os requisitos citados no Art. 2º desta convocatória (30 pontos);
- b) Possuir renda per capita igual ou inferior até 02 salários mínimos nacionais (25 pontos);
- c) Comprovação de certificado na área de atuação profissional ou comprovação de conclusão de cursos técnicos ou superiores (20 pontos);
- d) Comprovações de cursos ou capacitações na área artística nos últimos 04 anos (até 15 pontos);
- e) Ser acadêmico do Curso de Artes ou Teatro (10 pontos).

Parágrafo único: Será considerada como pontuação mínima para classificação aquela que for igual a 70% do valor máximo de pontos estimados. Os que não atingirem esta pontuação serão eliminados. Para os candidatos que optarem pelo PCG será classificado preferencialmente os dependentes dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo; estendendo-se ao público em geral – que se enquadrem nos critérios definido pela instituição como pessoa em condição de baixa renda, conforme regras do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, declarando renda familiar de até dois salários mínimos federais per capita.

5. DAS VAGAS:

5.1. Serão disponibilizadas e 40 (quarenta) vagas no Projeto, sendo 20 (vinte) vagas para cada curso, distribuídas da seguinte forma:

- a) 20 vagas para Iluminação, módulo avançado;
- b) 20 vagas para Sonoplastia, módulo avançado.

5.2. As vagas no projeto serão distribuídas da seguinte forma:

5.2.1 50% para Clientes do Cartão Sesc (trabalhador do comércio e seus dependentes, conveniado e seus dependentes, público geral credenciado e seus dependentes) e 50% para conveniado e público em geral.

5.3. Não havendo o preenchimento total das vagas pelos clientes Sesc, estas serão destinadas para outras categorias.

5.4. A lista de selecionados será divulgada no site www.sescma.com.br/seletivos/resultados, conforme cronograma.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para fins de classificação, à média final de cada candidato será obtida a partir da somatória dos pontos, conforme descrito no item 4.

6.2. Caso haja dois ou mais candidatos com a mesma pontuação, serão observados, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Menor renda;

- b) Maior experiência na área de atuação considerando o perfil do projeto.

7. DA MATRÍCULA E PAGAMENTO DA TAXA ÚNICA

7.1. O candidato selecionado fará sua matrícula no curso escolhido no período descrito, conforme cronograma no parágrafo 09, devendo preencher ficha de matrícula via Google Forms anexando à seguinte documentação solicitada:

7.1.1. Dados pessoais;

7.1.2. *Upload* de documento oficial de identificação (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho com foto ou Carteira Profissional, Carteira Profissional, Carteira de Identificação funcional, Registro Nacional de Estrangeiro ou Passaporte);

7.1.3. *Upload* do CPF (em caso de não constar em documento oficial de identificação);

7.1.4. *Upload* do Comprovante de pagamento da taxa de matrícula via transferência bancária em conta-corrente ou pix para a conta do Sesc Maranhão (exceto isentos).

7.2. A participação no curso se dará mediante o pagamento de taxa única nos valores:

- a) R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) – Trabalhadores do Comércio de bens, serviços e Turismo e seus dependentes;
- b) R\$ 30,00 (trinta reais) – Conveniado e seus dependentes;
- c) R\$ 60,00 (cinquenta reais) – Público geral.

7.3. A taxa deverá ser paga no período de matrícula no curso para o qual o candidato foi selecionado. O link para preenchimento da ficha de matrícula, bem como os dados bancários para transferência e/ou pix, serão disponibilizados juntamente com a lista de selecionados.

7.4. O não pagamento e comprovação de matrícula dentro do prazo estipulado implicarão na perda irrevogável da vaga, com a consequente substituição e chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte, para preenchimento da vaga.

7.5. É de total responsabilidade do candidato o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação presencial neste projeto (exceto aos que solicitaram isenção de pagamento de taxa única nas condições desta convocatória e ajuda de custo para passagens de transporte público).

7.6. É facultado ao Sesc no Maranhão exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista no processo seletivo, outros documentos que julgar necessário;

7.7. No caso de desistência de vaga, o candidato deverá assinar um termo de desistência disponibilizado pelo Sesc, sendo excluído automaticamente da relação de selecionados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Projeto iniciará conforme cronograma no parágrafo 09;

8.2. As aulas serão realizadas das 8h às 12h, no Teatro Sesc Napoleão Ewerton, conforme período de cada módulo informado em cronograma e dividido da seguinte forma:

- a) Iluminação, aos sábados;
- b) Sonoplastia, aos sábados.

Cada curso terá o total de 66h, sendo 44 horas presenciais e 22 horas remotas.

8.3. Os conteúdos dos cursos acompanharão as seguintes diretrizes ementárias:

8.3.1. Curso de iluminação- avançado: Os cursos avançados na área de iluminação cênica desempenham um papel crucial no aprimoramento das habilidades técnicas e criativas dos profissionais. Eles oferecem uma oportunidade para explorar conceitos mais avançados de design de iluminação, técnicas de controle de equipamentos e uso eficaz de tecnologia de iluminação. Além disso, esses cursos proporcionam uma compreensão mais profunda das necessidades específicas de diferentes tipos de produções, permitindo aos profissionais criar ambientes visuais mais impactantes e envolventes no palco. Ao dominar essas habilidades intermediárias, os profissionais podem elevar a qualidade das produções teatrais, musicais, eventos ao vivo e outros espetáculos, contribuindo para experiências memoráveis ao público.

8.3.2. Curso de sonoplastia- avançado: Os cursos avançados na área de sonoplastia são essenciais para os profissionais que desejam aprimorar suas habilidades técnicas e criativas. Eles fornecem um aprofundamento nos conceitos fundamentais de mixagem de áudio, design de som e uso avançado de equipamentos e software. Além disso, esses cursos oferecem oportunidades para explorar técnicas avançadas de manipulação de áudio e desenvolver uma compreensão mais profunda das nuances do som. Com esse conhecimento aprimorado, os profissionais podem elevar a qualidade de suas produções sonoras e se destacar em um mercado cada vez mais competitivo.

8.4. As metodologias das aulas incluem aulas presenciais, videoaulas, material de apoio como apostilas em PDF, com atividades complementares postadas uma vez por semana em plataforma digital, e acesso ao grupo de Whatsapp para tirar dúvidas e tutoria em grupo;

8.5. Cada módulo poderá contar com período de estágio a ser exercido dentro das programações do Sesc, por regime de escala e acordado entre as partes.

8.6. O aluno que cumprir 80% da frequência terá direito à certificação, considerando a participação ativa nas aulas.

8.7. O aluno que cumprir com êxito todo o curso poderá participar de Editais para realizar novas

experiências nas programações do Teatro Sesc;

8.8. A qualquer momento, a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou no caso de faltas não justificadas.

8.9. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa;

8.10. Os candidatos excedentes comporão um banco de reservas, podendo ser convocados a assumirem vagas que porventura surgirem durante o período do curso.

8.11. O aluno que abandonar o curso sem justificativa perderá a vaga sem possibilidade de nova inscrição pelo período de 02 (dois) anos.

8.12. Caberá ao Sesc no Maranhão a divulgação do resultado conclusivo, contendo a relação nominal e ordem de classificação, no site www.sescma.com.br/seletivos;

8.13. Todas as informações acerca do presente processo serão devidamente divulgadas no site www.sesc.ma.com.br;

8.14. Por se tratar de cursos práticos realizados na caixa cênica, é obrigatório seguir padrões de segurança. Por isso, não será permitida a entrada de alunos com roupas inadequadas, como bermudas, shorts, roupas de banho e similares.

8.15. O Sesc no Maranhão reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.

8.16. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a esta convocatória, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sesc.ma.com.br;

8.17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Sesc no Maranhão.

9. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
CURSOS DE ILUMINAÇÃO AVANÇADO	
Período de inscrição (on-line)	11 a 28/02/2026
Resultado	04/03/2026
Matrícula para o Curso (on-line)	05 e 06/03/2026
Aula inaugural e início das aulas de Iluminação	07/03/2026
Término do curso	25/04/2026

Estágio supervisionado iluminação- início	01/07/2026
Estágio supervisionado iluminação- término	31/07/2026
CURSOS DE SONOPLASTIA AVANÇADO	
Período de inscrição (on-line)	11 a 28/02/2026
Resultado	04/03/2026
Matrícula para o curso (on-line)	05 e 06/03/2026
Início das aulas de sonoplastia	02/05/2026
Término do curso de sonoplastia	27/06/2026
Estágio supervisionado sonoplastia- início	01/07/2026
Estágio supervisionado sonoplastia- término	31/07/2026